

*O formulário Socioeconômico deve ser preenchido no LOGOS Web, impresso, assinado, digitalizado (com a assinatura) e inserido no sistema juntamente com a documentação comprobatória, abaixo relacionada, atualizada. **Lembre-se de estar atendo a situação de comprovação em que você e/ou seu grupo familiar se enquadram.***

Acessar: <https://logos.setrem.com.br/auxilio.aspx>

1 - Documentos Diversos (todos integrantes do grupo familiar)

- **Cópia da carteira de identidade e do CPF de todos os integrantes do grupo familiar. (quando menor de 18 anos, caso não possua, pode ser certidão de nascimento)**
- Cópia do termo de guarda, Curatela ou Tutela, caso o candidato esteja amparado por estes instrumentos.
- Cópia da averbação de separação ou de divórcio ou documento que comprove ação judicial em cursos para estes fins, se for o caso.
- Candidato solteiro que resida com os pais, deve apresentar a cópia do documento dos pais, caso esteja na situação elencada acima.
- Cópia da certidão de óbito do cônjuge se for o caso.
- Candidato que resida com os pais, deve apresentar a cópia da certidão de óbito do pai ou da mãe, se for o caso.

2 - Comprovantes da condição de Moradia

- Cópia dos comprovantes de pagamento de luz e água com valores, **caso não esteja no nome de um dos integrantes do grupo familiar apresentar declaração registrada em cartório.**
- Comprovante da condição de moradia quando não própria,
 - Financiada – último comprovante de pagamento ou extrato bancário
 - Alugada - último comprovante de pagamento ou cópia do contrato de aluguel, devidamente assinado
 - Cedida - declaração do proprietário da casa, registrada em cartório.

3 - Comprovantes de renda para os maiores de 17 anos (todos os integrantes do grupo familiar).

***No caso de Assalariados**

- Cópia dos últimos 3 contracheques (**se for renda fixa**).
- Cópia dos últimos 6 contracheques (**se for renda variável**).
- Cópia da CTPS, registrada e atualizada, ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.

***No caso de Aposentados e ou Pensionistas**

- Cópia do último detalhamento de crédito, comprovando o recebimento de aposentadoria ou pensão.
- Cópia do extrato de pagamento do último mês, emitido pela Internet no endereço eletrônico [HTTP://www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br)

***No caso de Empresários, Autônomos, Profissionais Liberais e/ou Trabalhadores Rurais**

- Cópia do último contracheque (não valendo o pró-labore), ou declaração de entradas e saídas da empresa, com percentual de retirada do proprietário (**Decore**).
- **Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica se for o caso.**
- **Quando agricultor, Declaração de Renda expedida pelo Sindicato ou Dap.**
- **Comprovante do MEI (quando for o caso)**
- **Declaração do faturamento do último exercício**

***Desempregado/Pessoas que não exercem atividades remuneradas e que não possuem comprovante de rendimentos maiores de 17 anos.**

- Cópia do Termo de Rescisão do último Contrato de Trabalho e das parcelas do Seguro Desemprego, se ainda estiver recebendo o mesmo. e/ou
- Declaração que não exerce atividade remunerada **registrada em cartório.**

***No caso de ser Estagiário**

- Cópia de Termo de Compromisso de Estágio ou do documento comprobatório.

***No caso de pensão alimentícia**

- Apresentar acordo legal assinado por ambas às partes.
- Se não possuir Termo de acordo legal, apresentar extrato da conta dos últimos três meses, onde apareça o depósito.
- Caso receba pensão alimentícia e não exista um Acordo registrado, mas apenas verbal, será necessária uma declaração registrada em Cartório, informando nome completo dos pais, RG, CPF e valor da pensão alimentícia.

4 – Declarações de renda

- **Declaração de isento.** A mesma pode ser emitida acessando: consulta restituição Imposto de Renda **OU**
- **Cópia integral da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF (quando for o caso)**

5 – Veículos

- Comprovante do DETRAN para todos maiores de 18 anos (constando ou não relação de veículos ou embarcações em seu nome) Acessar: <https://logincidadao.rs.gov.br/login>
Obs: Caso faça declaração de IRPF este documento (Detran) não é necessário.

6 - Comprovantes de despesas com Saúde, Educação e Transporte

- Atestado médico comprobatório caso exista no Grupo Familiar alguém portador de doença que exija medicação contínua.
- Comprovante da última mensalidade paga do Transporte Escolar, quando esse existir.

7 – Comprovantes Escolares para Alunos Novos

- Histórico Escolar e boletim do último ano (para alunos do Fundamental e Médio).